

PORTARIA Nº 139/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte a Portaria Interna Nº. 137/2022 de 03 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.300, pág.43.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Designar o servidor, KELSON OSÓRIO DA SILVA - a partir de 08/08/2022 a 21/08/2022.”

LEIA SE:

“Art.1º Designar o servidor, KELSON OSÓRIO DA SILVA - a partir de 08/08/2022 a 22/08/2022.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f02d534

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar